



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
C. N. P.J 05.846.704/0001-01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2022/05.02.001 - SEMEC,
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E
CULTURA E A EMPRESA R C V R DE
OLIVEIRA LTDA - EPP, COMO ABAIXO
MELHOR SE DECLARA.**

Pelo presente **INSTRUMENTO**, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**, também chamada **SEMEC**, órgão da administração direta do Município de Mocajuba/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Mocajuba, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.846.704/0001-01, com sede na Rua Siqueira Mendes, 45, Centro, Mocajuba – Pará, neste ato representado por sua Secretária Municipal **Sr.ª MARIA LUCILENE GUIMARÃES DE ALBUQUERQUE**, brasileira, casado, Professora, Portador do CPF/MF nº. 265.928.272-20 e da Carteira de Identidade nº. 1466997 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Alírio Sabá, nº 33, Bairro Cidade Nova, Mocajuba/PA, a seguir denominada simplesmente por **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **R C V R DE OLIVEIRA LTDA- EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.300.567/0001-50**, com sede na Rua Perimetral, nº 4, Anexo Galpão A, Bairro Icuí - Guajará, Ananindeua/Pa, neste ato representada por **Reny Carolina Velasco Rocha de Oliveira**, brasileira, CPF/MF nº **001.676.292-47**, Carteira de Identidade nº **6035976 PC/PA**, residente e domiciliado no **Conjunto Jardim Sevilha, nº 106, Bloco 9-B, Bairro Parque Verde, Belém/Pa**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022/05.02.001 - SEMEC**, conforme disposto no **PROCESSO Nº 2021/10.18.001-SEMEC/PMM** e **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.015.2021.PMM.SEMEC**, com fundamento no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/1993, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação no valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.
- 1.2. O acréscimo constante desta cláusula, corresponde ao aumento nos preços verificados nas Notas Fiscais de compra do fornecedor e planilha de composição de preço, conforme demonstrativo constante na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

- 2.1. Através do presente Termo Aditivo, fica reajustado o valor inicial do Contrato, referente aos itens: 32 e 33.
- 2.2. O valor inicial do **CONTRATO Nº 2022/05.02.001 - SEMEC**, que era de **R\$ 171.781,00** (cento e setenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais), com o acréscimo de **R\$ 89.994,00** (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais), e passa a ter o valor total de **R\$ 261.775,00** (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais), nos seguintes termos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
C. N. P.J 05.846.704/0001-01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	CONTRATO N° 2022/05.02.001 - SEMEC			VALORES DO REAJUSTE	
				QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
32	Frango (tipo de corte peito) (Ampla Concorrência) Frango Semi-Processado; corte tipo peito, sem tempero; congelado; Com aspecto, cor, Cheiro e sabor próprios; Sem manchas e parasitas; Acondicionado em saco Plástico transparente atóxico, não violada; Conter rótulo com registro do MAPA SIF/DIPOA, lote, data de fabricação e validade. Pesando 1,2 A 1,8Kg. A peça embalagem plástica individual acondicionadas em caixa de papelão de até 20kg de peso líquido.	KG	Americano	10.612	R\$ 12,14	R\$ 128.829,68	R\$18,50	R\$196.322,00
33	Frango (tipo de corte peito) (Cota Reservada) Frango Semi-Processado; corte tipo peito, sem tempero; congelado; Com aspecto, cor, Cheiro e sabor próprios; Sem manchas e parasitas; Acondicionado em saco Plástico transparente	KG	Americano	3.538	R\$ 12,14	R\$42.951,32	R\$18,50	R\$65.453,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
C. N. P.J 05.846.704/0001-01

atóxico, não violada; Conter rótulo com registro do MAPA SIF/DIPOA, lote, data de fabricação e validade. Pesando 1,2 A 1,8Kg. A peça embalagem plástica individual acondicionadas em caixa de papelão de até 20kg de peso líquido.						
VALOR TOTAL ACRESCIDO					R\$ 89.994,00	
VALOR GLOBAL DO CONTRATO					R\$ 261.775,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado entre as partes, não alteradas por força do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais, na presença de duas testemunhas, abaixo assinado.

Mocajuba/PA, 03 de agosto de 2022.

MARIA LUCILENE GUIMARÃES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura
CONTRATANTE

R C V R DE OLIVEIRA LTDA- EPP
CNPJ/MF sob o nº 15.300.567/0001-50
Reny Carolina Velasco Rocha de Oliveira
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: